

2ª Via



Fortaleza, 27 de maio de 2015.

CEARÁ

Ofício nº 06/2015 CDTI

Assunto: Publicação das Intimações no Processo Judicial Eletrônico - PJe dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Diário Eletrônico.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ:
DRA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, representada neste ato pelo seu Presidente Valdetário Andrade Monteiro, juntamente com a Comissão de Direito da Tecnologia da Informação – CDTI, vem mui respeitosamente, nos termos da Lei Federal 8.906/94, e de seu Regimento Interno, informar e requerer o que se segue:

Inicialmente, ressalte-se que nos termos do Art. 44 da Lei 8.906/94, a Ordem dos Advogados do Brasil, tem dentre outras finalidades, “a de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os Direitos Humanos, a Justiça Social e pugnar pela boa aplicação das Leis, pela rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas, bem como de promover com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil”.

Nestes termos, a OAB Ceará tomou conhecimento através de vários relatos, que o fato do sistema PJe atualmente instalado no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais não publicar as intimações no Diário da Justiça Eletrônico, está causando inúmeros prejuízos aos causídicos atuantes desta área.

Em que pese a Lei 11.419 de 2006 aduzir em seu artigo 5º que “*as intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio*”, não vislumbramos qualquer impedimento para que as intimações do Processo Judicial Eletrônico - PJe sejam

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

Larisse Santana
Coordenação das Comissões

REC-0555-43-2015.8.06.0000 27/05/15 14:43

disponibilizadas nos mesmos moldes do Sistema de Automação da Justiça – e SAJ ou no PJe da Justiça do Trabalho.



Explicamos.

Na versão nº 1.6.5.21 de 16/12/2014 do PJe (atualmente em voga) já existe ferramenta que permite que as intimações também fiquem disponíveis via diário, o que conseqüentemente admitirá que os diversos motores de busca, a exemplo da Advise Brasil, pesquisem e filtrem todas as publicações inerentes ao advogado.

É imperioso informar que ainda existem no país cerca de 46 (quarenta e seis) sistemas de peticionamento eletrônico em pleno funcionamento, situação esta que, por si só, inviabiliza o disposto no já mencionado art. 5º da Lei do Processo Eletrônico, pois obriga o advogado a acessar diariamente vários sistemas apenas para verificar intimações.

Ainda nesse sentido, podemos usar como paradigma a Resolução nº 136 de 14 de maio de 2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que admitiu que o PJe da Justiça Laboral voltasse a publicar todas as intimações no Diário Eletrônico.

O parágrafo 4º do art. 23 desta resolução é claro ao afirmar que:

Seção IV

Dos Atos Processuais

Art. 23. No processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive as destinadas à Fazenda Pública, far-se-ão por meio eletrônico.

§ 4º As intimações endereçadas aos advogados nos módulos de primeiro e segundo grau, cuja ciência não exija vista pessoal, as inclusões em pauta de órgão julgador colegiado, a publicação de acórdãos e de decisões monocráticas, deverão ser feitas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, hipótese em que a contagem dos prazos reger-se-á na forma prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 4º da Lei nº 11.419/2006.

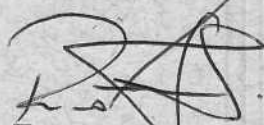
Desta forma, com o fito de respeitar e resguardar as prerrogativas dos advogados, é imprescindível que este Tribunal de Justiça determine que a publicação das intimações no Processo Judicial Eletrônico dos Juizados Especiais do Estado do Ceará sejam disponibilizadas no Diário Eletrônico.

Servimo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de

Atenciosamente,



Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE



Renato Torres de Abreu Neto

Presidente da Comissão de Direito da Tecnologia da OAB/CE

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Av. General Afonso Albuquerque
Lima, S/N. – Cambéba. CEP.: 60822-325 – Fone: (85) 3207-7000



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL